



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 636, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento PARCIAL do servidor Docente **ALEX BORGES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1822098, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-doutorado em Ciência da Computação no Laboratório Nacional de Computação Científica, em Petrópolis/RJ, no período de 01/05/2019 a 01/05/2020 (20 horas semanais), com ônus para o CNPq, conforme consta do processo nº 23071.006414/2019-22.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**